



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Canindé de São Francisco (Se), 30 de julho de 2021

Ref. Relatório de Controle Interno – 2º Trimestre/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, o Relatório de Controle Interno, relativo ao **Segundo Trimestre de 2021**, em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206/01.

Atenciosamente,

RICARDO FRANCA FEITOSA
Controlador Geral do Município
CPF: **004.153.605-36**

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Aracaju/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco

Período: abril a junho de 2021

Gestor: WELDO MARIANO DE SOUZA

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução do TC, de nº 206, de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **Segundo Trimestre do Exercício de 2021**, cujos resultados relatamos a seguir, de forma consolidada, Prefeitura; Fundos de Saúde e Assistência e; Secretaria Municipal de Educação e acolhimento das movimentações encaminhadas pelo Poder Legislativo .

O Fundo Municipal de Saúde passou a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 05/2010, de 04 de janeiro de 2010 atendendo orientações do Ministério da Saúde, respaldado pelo artigo 77, parágrafo 3º da Constituição Federal. De igual modo, O Fundo Municipal de Ação Social passou a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, em 02 de janeiro de 2010, através do Decreto nº 02/2012. Ainda, a Secretaria Municipal de Educação através da Lei nº 149, de 27/04/2018 e Lei Complementar nº 002, de 18/12/2018.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela lei Municipal nº 140/2017 de 15 de dezembro de 2017.

A Lei Municipal nº 174, de 08 de julho de 2020, tratou da Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, encontrando-se compatível com as



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual nº. 177, de 10 de dezembro de 2020 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais), assim distribuídas:

RECEITA AUTORIZADA (final)	AUTORIZADA (final)
Receitas Correntes	132.811.500,00
Receitas de Capital	726.500,00
(-) Dedução de Receita p/Fundeb	13.538.000,00
TOTAL	120.000.000,00
DESPESA FIXADA INICIAL	
Despesas Correntes	115.269.000,00
Despesas de Capital	4.131.000,00
Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL	120.000.000,00

2 – EXECUÇÃO DA RECEITA; DESPESA E TESOURARIA:

A receita orçamentária arrecadada, incluídas as arrecadações do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Poder Legislativo até o período totalizou R\$ 31.755.752,61 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais, sessenta e um centavos). Entre as diversas fontes de receitas, destacaram-se as Transferências Correntes, conforme demonstrado abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 – DA EXECUÇÃO DA RECEITA

RECEITA PREVISTA	INICIAL	FINAL (A)	(B) REALIZADA ATÉ O TRIM	A REALIZAR C = (A-B)
Receitas Correntes Bruta	132.811.500,00	132.811.500,00	69.994.785,07	62.816.714,93
Receitas de Impostos e Taxas	5.944.000,00	5.944.000,00	4.173.558,20	1.770.441,80
Receitas de Contribuições	1.305.000,00	1.305.000,00	565.462,71	739.537,29
Receitas Patrimoniais	115.000,00	115.000,00	38.234,17	76.765,83
Transferências Correntes	125.291.500,00	125.291.500,00	65.184.435,38	60.107.064,62
Outras Receitas Correntes	156.000,00	156.000,00	33.094,61	122.905,39
(-) Ded.p/Form.do FUNDEB	13.538.000,00	13.538.000,00	7.236.126,78	6.301.873,22
Rec. Corrente Líquida	119.273.500,00	119.273.500,00	62.758.658,29	56.514.841,71
Receitas de Capital	726.500,00	726.500,00	0,00	726.500,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Transferências de Capital	426.500,00	426.500,00	0,00	426.500,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL	120.000.000,00	120.000.000,00	62.758.658,29	57.241.341,71

2.2 – DA EXECUÇÃO DA DESPESA (Consolidada)

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
Despesa Corrente	117.251.145,00	107.769.644,28	54.406.477,07	53.847.740,34	9.481.500,72
Pessoal e Encargos	82.432.203,00	81.717.484,02	43.283.862,61	43.253.824,99	714.718,98
Outras Despesas Corretes	34.818.942,00	26.052.160,26	11.122.614,46	10.593.915,35	8.766.781,74
Despesa de Capital	2.148.855,00	1.012.702,00	798.663,85	794.908,95	1.136.153,00
Investimentos	1.505.011,00	369.358,00	247.967,97	244.213,07	1.135.653,00
Amortização da Dívida	643.844,00	643.344,00	550.695,88	550.695,88	500,00
Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Total	120.000.000,00	108.782.346,28	55.205.140,92	54.642.649,29	11.217.653,72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.3 – DAS DISPONIBILIDADES

Os saldos disponíveis, caixa e bancos encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, representando um montante da ordem de R\$ 9.635.449,51 (nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	SALDO
1. Caixa	0,00
2. Saldos Bancários da Prefeitura	3.272.915,04
3. Saldos Bancários do Fundo Municipal de Assistência Social	550.162,11
4. Saldos Bancários do Fundo Municipal de Saúde	2.721.099,82
5. Saldos Bancários da Secretaria de Educação	2.961.431,08
6. Saldos Bancários do Poder Legislativo	129.841,46
TOTAL	9.635.449,51

2.4 – Os saldos das receitas/despesas extraorçamentárias até o trimestre apresentou foi no montante de **R\$ 13.131.635,90** com o seguinte desdobramento:

Especificações	Saldo Consolidado
INSS	6.016.628,23
IPES	350,01
IRRF	5.683.991,54
ISS	124.646,04
PENÇÃO ALIMENTÍCIA/DESC. JUDICIAIS	83.163,13
ACACSACE	1.639,42
EMPREST.BANC. CONSIGNADOS	998.896,16
PIS/COFINS/CSLL	371,54
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	35.434,15
SINTESE	28.859,79
SINDICATO	16.191,82
SINTRAN/SE	26,36



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SINDISERV	47.251,65
FAMACSE	603,24
SALÁRIO MATERNIDADE	642,35
ASSOCIAÇÃO	3.564,83
CONSIGNAÇÕES – Legislativo	47.759,88
CAUÇÕES	42.182,00
TOTAL.....	13.131.635,90

3 – Da Abertura de Créditos Adicionais - Foram abertos até o período, Créditos Adicionais no montante de R\$ 27.958.701,50 (vinte e sete milhões novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e um reais e cinquenta centavos), o equivalente a 38,83% se comparado com o Orçamento total do exercício, incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Educação, Poder Legislativo e Demais unidades do Município. Para abertura dos créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da lei Federal nº 4.320/64, integralmente com coberturas de anulações de saldos orçamentários.

4 – Das Despesas com Diárias – Até o trimestre, nas unidades do Poder Executivo, houve gastos com diárias em favor de servidores e agentes políticos do Poder Executivo foi no valor de R\$ 5.050,00 e no Poder Legislativo, o valor de R\$ 39.800,00, totalizando R\$ 44.850,00 no Município.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei Nº 175 de 19/08/2020, em R\$ 30.384,00 (trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 20.256,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais), respectivamente. Tendo os pagamentos se efetivado em conformidade com as normas vigentes, inclusive com observância ao Limite Constitucional de 04 (quatro) vezes, 30% o valor do Deputado.

4.2 – REPASSES FINANCEIROS/DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO

O total de repasses para o Poder Legislativo Municipal até o período atingiu ao encerrar o trimestre, o montante de R\$ 1.945.612,80 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos). Para os referidos repasses, tomou-se



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

como base, o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior).

4.3 – INVESTIMENTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLIC. NO DESENV. DO ENS. BÁSICO (INFANTIL E FUNDAMENTAL)

Até o período, o valor total dos Gastos com a Educação Básica/M D E, em conformidade com o que preceitua a Resolução TC nº. 243/07, somados às transferências para o FUNDEB (20% de impostos) foi o equivalente a 26,27%, e com o Magistério o equivalente a 86,65%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

GASTOS COM EDUCAÇÃO (considerado o valor pagamento)	
<u>MAGISTÉRIO</u>	<u>NO EXERCÍCIO</u>
(A) RECEITA DO FUNDEB (Base)	16.857.127,23
(B) GASTOS COM MAGISTÉRIO	14.607.446,63
(C= B ÷ A)	86,65%
<u>M D E</u>	<u>NO EXERCÍCIO</u>
(A) REC. DE IMP./TRANSFERÊNCIAS(Base)	40.227.806,19
(B) GASTOS COM O MDE	10.567.266,18
(C= B ÷ A)	26,27%

4.4 – GASTO COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com Ações e Serviços Públicos de **SAÚDE**, até o período correspondeu a **16,99%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo, considerado o valor pago:

<u>SAÚDE</u>	<u>NO EXERCÍCIO</u>
(A) REC. DE IMP./TRANSFERÊNCIAS(Base)	40.227.806,19
(B) GASTOS COM SAÚDE (Recursos Próprios)	7.760.396,52
(C= B ÷ A)	19,29%





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.5 – DESPESAS COM PESSOAL

A despesa com pessoal do Poder Executivo até o trimestre correspondeu a 72,13% da Receita Corrente Líquida do mesmo período, conforme demonstrado a seguir:

GASTOS COM PESSOAL (CONSOLIDADO)	
	ÚLTIMOS 12 MESES
(A) R C L-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (julho./2020 a junho/2021)	121.319.145,90
(B) GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	88.042.030,46
(C= B ÷ A)	72,57%

4.6 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive quanto aos encaminhamentos à Egrégia Corte de Contas, através do SAGRES e Secretaria do Tesouro Nacional, bem como, o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 3º Bimestre/2021.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES

Até o período sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Munic. Assist. Social	Secretaria de Educação
Convite	-	-	-	-
Pregão Presencial	01	01	01	-
Pregão Eletrônico	03	02	-	01
Dispensa de Licitação	01	03	--	01
Inexigibilidade Licitação	01	01	--	02
Tomada De Preços	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6 – CONTRATOS E CONVÊNIOS

6.1 – CONTRATOS: Até o período em análise foram celebrados os seguintes:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal Saúde	Fundo Munic. Assist. Social	Secretaria de Educação
Contrato	02	07	-	05
Termo Aditivos	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-
Aditamento/Apostilamento/Rerratificação de Contratos	-	-	-	-
Chama Publica	-	-	-	01

6.2 – O QUADRO DE PESSOAL TEM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

I - SERVIDORES EFETIVOS		
SETOR	QUANTITATIVO	
	Primeiro trimestre (01/04 a 30/06/2021)	
1. Educação	537	
2. Saúde	338	
3. Assistência Social	81	
4. Demais Prefeitura	213	
II - SERVIDORES COMISSIONADOS		
SETOR	Primeiro trimestre (01/04 a 30/06/2021)	
1. Educação	05	
2. Saúde	09	
3. Assistência Social	06	
4. Demais Prefeitura	82	
III – CONTRATOS TEMPORÁRIOS		
SETOR	Primeiro trimestre (01/04 a 30/06/2021)	
1. Educação	101	
2. Saúde	145	
3. Assistência Social	78	
4. Demais Prefeitura	189	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7 – AUDITORIA PATRIMONIAL

7.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis do Poder Executivo estão controlados em sistema informatizado, devidamente atualizado. Até o período, os Bens Móveis em uso pelo Poder Executivo somam R\$ 12.552.616,77, sendo deste, do Poder Legislativo, conforme dados encaminhados pela Câmara, o valor de R\$ 342.141,12, especificados a seguir:

SALDOS REGISTRADOS EM BENS MÓVEIS	
1. PODER EXECUTIVO	12.552.616,77
PREFEITURA	7.451.333,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.061.617,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	825.896,58
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.213.769,49
2. PODER LEGISLATIVO	342.141,12
TOTAL (1+2).....	12.894.757,89

7.2 – BENS IMÓVEIS

Os Bens Imóveis do Município encontram-se registrados em livro próprio, apresentando até o trimestre um saldo contábil no valor de R\$ 31.213.103,77, conforme especificado a seguir:

SALDOS BENS IMÓVEIS	
1. PODER EXECUTIVO	31.213,103,77
A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.742.813,46
B) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	159.013,62
C) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	317.940,03
D) PREFEITURA	26.993.336,66
2. PODER LEGISLATIVO	0,00
TOTAL (1+2).....	31.213.103,77

7.3 – BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Os Bens de Natureza Industrial totalizam o montante de R\$ 794.062,87 (Setecentos e noventa e quatro mil sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.4 – DA FROTA

TIPO PASSAGEIRO		
Setor	Próprios	Locados
1. Educação	15	01
2. Saúde	35	04
3. Assistência Social	09	02
4. Demais Prefeitura	10	08
TIPO UTILITÁRIOS (MÁQUINAS E TRATORES)		
Setor	Próprios	Locados
1. Educação	-	-
2. Saúde	-	-
3. Assistência Social	-	-
4. Demais Prefeitura	06	-

7.5 – ALMOXARIFADO

7.5.1 – Do Armazenamento

Os saldos de Material/Estoque do Poder Executivo é estocado em prédio específico, tendo apresentado saldos em conformidade com o quadro a seguir, incluído o valor informado pelo Poder Legislativo:

SALDOS EM ALMOXARIFADO	
1. PODER EXECUTIVO	1.115.020,98
A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	887.009,34
B) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	4.581,31
C) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	208.983,51
D) PREFEITURA	14.446,82
2. PODER LEGISLATIVO	12.465,34
TOTAL (1+2)	1.127.486,32

7.5.2 – Do Controle de Material

Os controles do Poder Executivo são processados através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos prevêem atualizações com reposições das fichas de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

8 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais do **Município de Canindé de São Francisco** de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

9 – Parecer

Por todo o exposto,

O Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, formalizou sua Prestação de Contas de dentro dos preceitos legais e constitucionais vigentes. Portanto, a Prestação de Contas atende a todos os pressupostos legais e constitucionais e está formalmente regular em seus aspectos financeiros, patrimoniais e contábeis, cumprido os princípios expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais normas do Setor Público, bem como, com as orientações técnicas e procedimentos constantes em atos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, merecendo, portanto, Parecer pela Regularidade do período, sob responsabilidade do Sr. Weldo Mariano de Souza.

É o que temos a relatar,

Canindé de São Francisco/SE, 30 de julho de 2021.


Ricardo Franca Feitosa
Controlador Geral do Município
CPF: **004.153.605-36**